

LEI N° 676/2021 DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Benedito do Sul-PE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2021 sancionado pela Lei n° 672 de 03 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 20.000,00, destinado a inclusão de despesas com pagamento de parcelamento de débito junto ao IPSEB por meio da operação especial discriminada no Anexo I desta Lei.

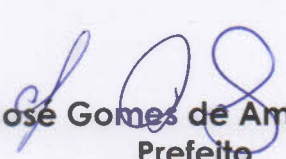
Art. 2°. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos orçamentários provenientes da anulação parcial de dotações existentes no Orçamento Municipal, discriminadas, detalhadamente, no Decreto de Abertura do Crédito, conforme disposições do § 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

Parágrafo Único. Os recursos financeiros serão provenientes de **Recursos Próprios**.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2021.


Cláudio José Gomes de Amorim Júnior
Prefeito



PREFEITURA DE
SÃO BENEDITO DO SUL
Respeito a nossa gente

ANEXO ÚNICO

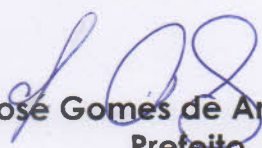
DOTAÇÕES QUE FARÃO PARTE DO ORÇAMENTO APÓS ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
Operação Especial:			
28.843.0.01002	Amortização de Dívida com o IPSESB.	4.6.91.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	19.000,00
		3.2.91.22 – Outros encargos sobre a dívida por contrato	1.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 20.000,00

São Benedito do Sul, 30 de abril de 2021.


Cláudio José Gomes de Amorim Júnior
Prefeito